



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

INDICAÇÃO N°

IND 2555/2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

08/06/04

Às 08:06:04
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, a CAS.

Em 08/06/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador
do Distrito Federal, que tome as providências
necessárias para que seja mantido o
tombamento, bem como a preservação da
construção original, da casa que foi usada
como escritório por Juscelino Kubitscheck na
época da construção de Brasília localizada na
Vila Telebrasília, Casa 06, Rua 07, na Região
Administrativa de Brasília – RA I.**

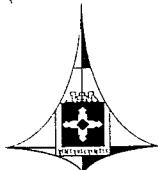
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que tome as providências necessárias para que seja mantido o tombamento, bem como a preservação da construção original, da casa que foi usada como escritório por Juscelino Kubitscheck na época da construção de Brasília, localizada na Vila Telebrasília, Casa 06, Rua 07, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind 2555/04
08/06/04
CAS

Durante três anos, Brasília viveu um ritmo de trabalho alucinante. O então Presidente Juscelino Kubitscheck vistoriava as obras pessoalmente com Israel Pinheiro, mas os partidos de oposição alegavam que Brasília não ficaria pronta no prazo e insistiam em adiar a transferência da Capital.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

No eco das palavras do Presidente JUSCELINO KUBITSCHKEC: "Deste Planalto central, desta solidão que em breve se transformará em cérebro das altas decisões nacionais, lanço olhos mais uma vez sobre o amanhã do meu país e antevejo esta alvorada com fé inquebrantável e uma confiança sem limites no seu destino".

Nesse frenesi, papel importante tiveram os primeiros locais de moradia em Brasília, destacando-se a Vila Telebrasília que, em decorrência de sua localização e fácil acesso, se formou originalmente com os pioneiros da cidade. Ante a necessidade de um local que fosse próximo aos sítios de construção, o Presidente Juscelino utilizou, naquela época, uma das casas da Vila Telebrasília como escritório, despachando lá com engenheiros, arquitetos e demais pessoas ligadas às decisões que resultariam na realização do sonho da construção de Brasília.

Essa era a Casa nº 06, localizada na Rua 07 da Vila Telebrasília, a qual não somente teve, mas tem um papel histórico fundamental e deve ser preservada com suas características originais sob pena de que se esteja incorrendo na desvalorização dos fatores que constituíram os alicerces da nova capital.

Deve o tombamento ser visto então, sob a ótica de uma ação estatal que, limitando o direito à propriedade dos indivíduos, irá buscar preservar valores suprapatrimoniais, não instituindo, entretanto, tal ação como uma penalização ao indivíduo proprietário do bem a ser tombado, mas tendo este como um colaborador deste intento que, certo de que não será lesado, deverá se submeter ao ato de tombamento, para permitir que um bem seu venha garantir a perpetuidade de valores maiores.

De acordo com o IPHAN, a proteção do patrimônio histórico está diretamente vinculada à melhoria da qualidade de vida da população, "pois a preservação da memória é uma demanda social tão importante quanto qualquer outra atendida pelo serviço público". De acordo com a Constituição Federal, tombar não significa cristalizar ou perpetuar edifícios ou áreas, inviabilizando toda e qualquer obra que venha contribuir

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
Encl.	2555-64
Fol. nº	02
	CMS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

para a melhoria da cidade. Preservação e revitalização são ações que se complementam e, juntas, podem valorizar bens que se encontram deteriorados.

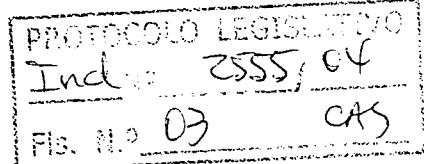
Cabe destacar que a motivação da presente Indicação decorreu do aval, concedido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para a regularização da Vila Telebrasília. O parecer do IPHAN recomendou ao Governo do Distrito Federal a permanência no local das 350 famílias descendentes de pioneiros. Tal ação, meritória e louvável, é digna de aplauso e coaduna-se com o ideal de uma política descentralizada e democrática, que se preocupa com a dignidade humana. Às famílias será concedido um termo de cessão de uso de 50 anos, renováveis por mais 50, estando vedado à eles a venda, aluguel ou arrendamento dos imóveis.

Ressalte-se que a decisão do IPHAN e do Governo do Distrito Federal é uma reivindicação antiga, sendo a resolução de sua situação de insegurança uma vitória que não resultará na perda das características do local, haja vista serem os moradores descendentes dos pioneiros.

Ainda assim, em decorrência da importância e da representatividade expressa nas características da casa em questão, é necessário que se reforce o pedido para a preservação de tal estrutura, de forma que se mantenha intocada e venha a tornar-se, eventualmente, mais um reduto da história de Brasília.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em....



DEPUTADO PEDRO PASSOS - PMDB
AUTOR